



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tupanciretã/RS

Gabinete do Prefeito Necessidade da Administração: Compra de material para manutenção da sala da Defesa Civil.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a compra de material para manutenção da sala da Defesa Civil.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

01	Parafuso Flang	un	05	R\$0,25 = R\$1,25
02	Bucha	un	05	R\$0,22 = R\$1,10
03	Caixa sobrepôr	pc	01	R\$6,90 = R\$6,90
04	CJ Tomada	un	01	R\$14,90 = R\$14,90
05	Canaleta	un	01	R\$14,90 = R\$14,90
06	Lampada Led	un	15	R\$28,80 = 432,00

VALOR TOTAL : R\$ 471,05

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA SALA DA DEFESA CIVIL.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA REPAROS NA SALA DA DEFESA CIVIL.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Materiais têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada através de nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento da entrega e nem obrigações futuras.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto comprado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 6545/2023, que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento a fiscalização e gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de Tupanciretã, nos termos da lei federal 14133 e das outras providências.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratada deverá apresentar nota fiscal eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco que deverá ser atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor, após o cumprimento de subitens anteriores.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nota fiscal/fatura serão devolvidos e a contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes dos atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando esse se der por culpa da contratada.

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prevista no sistema de cadastro dos fornecedores da prefeitura, para verificação da situação da contratada em relação às suas condições de habilitação e qualificação exigidas para compra, cujo o resultado será juntado ao processo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 471,05**

01	Parafuso Flang	un	05	R\$0,25 = R\$1,25
02	Bucha	un	05	R\$0,22 = R\$1,10



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

03	Caixa sobrepor	pc	01	R\$6,90 = R\$6,90
04	CJ Tomada	un	01	R\$14,90 = R\$14,90
05	Canaleta	un	01	R\$14,90 = R\$14,90
06	Lampada Led	un	15	R\$28,80 = 432,00

VALOR TOTAL : R\$ 471,05

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Giovani Dalmas
Matrícula funcional n.º7063-7

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º7214-1